



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA 2025

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Encaminhado para aprovação por meio do TJPA-MEM-2024/69647, em 29 de novembro de 2024.
Aprovado por meio da Portaria N° 5686/2024-GP, de 4 de dezembro de 2024 e publicado no
DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição n° 7975/2024, de 5 de dezembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PRESIDENTE

Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Des. Roberto Gonçalves de Moura

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

EQUIPE SEAUD

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

Tiago Silva Guimarães

NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

Gilson do Carmo Castelo dos Reis – Atendente Judiciário

DIVISÃO DE AUDITORIAS

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Oscar Bruno Maciel de Abreu – Analista Judiciário / Análise de Sistemas - Suporte

Paulo Roberto Martins Cunha – Analista Judiciário

Sheila Alves de Lima Maciel – Arquiteta – Requisitada

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Missão

A missão da Secretaria de Auditoria Interna do PJPA é subsidiar a instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário nacional.

Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do PJPA.



SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
LISTA DE SIGLAS	5
1. APRESENTAÇÃO	6
2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2025	7
2.1. Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna	7
2.2. Força de Trabalho	8
2.3. Legislação Aplicável	8
2.4. Critérios para seleção de objetos de auditoria	9
2.5. Riscos da Auditoria Interna	10
2.6. Atividades Previstas	11
3. OBJETIVOS.....	12
4. FASES DA AUDITORIA – AVALIAÇÃO.....	12
5. PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.....	13
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
APÊNDICES	15
Apêndice I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAA 2025.....	15
Apêndice II – PLANO DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA 2025	19
Apêndice III - CÁLCULO DO PDA - Profissional Dia Auditoria	21
Apêndice IV - CÁLCULO DO HORA - PROFISSIONAL	22
Apêndice V – CRONOGRAMA 2025	24
Apêndice VI – METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	25
Apêndice VII – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA (até peso 6).....	26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS

CNJ Conselho Nacional de Justiça

EJPA Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará

NJFCCONJU Núcleo dos Juizados de Fazenda da Capital da Contadoria do Juízo Unificada

PDA Profissional Dia Auditoria

PAA Plano Anual de Auditoria

PALP Plano de Auditoria de Longo Prazo

PJPA Poder Judiciário do Estado do Pará

SEAUD Secretaria de Auditoria Interna

SIAFEM Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios

SIGADOC Sistema de processo administrativo eletrônico do TJPA

STJ Superior Tribunal de Justiça

TCE-PA Tribunal de Contas do Estado do Pará

TJPA Tribunal de Justiça do Estado do Pará



1. APRESENTAÇÃO

A Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud) e dá outras providências, estabelece em seu art. 32 e seguintes que os tribunais deverão planejar as auditorias a serem realizadas, consignando-as em um Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e no Plano Anual de Auditoria (PAA), cuja elaboração deverá considerar as seguintes variáveis dos objetos a serem auditados: materialidade, relevância, criticidade e risco.

Tais disposições evidenciam o alinhamento das práticas de auditoria determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com as boas práticas divulgadas por organismos internacionais de referência em normas de auditoria, a exemplo do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*).

Com base nisso, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025 foi desenvolvido de forma a expandir os horizontes das atividades da unidade e de aproximação das unidades da Instituição, pois, além das auditorias de conformidade, ampliou o rol de suas atividades disponibilizando consultorias de auditoria para as unidades administrativas; promoveram-se ajustes na elaboração do PAA, tendo adotado a metodologia de apuração de força de trabalho, o que possibilita a otimização do capital humano da Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) no âmbito de suas atribuições administrativas; elaborou o planejamento estratégico da unidade, possibilitando uma visão panorâmica das questões administrativas, o que viabilizará uma atuação mais assertiva na tomada de decisão.



2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2025

2.1. Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna

O planejamento das ações de avaliação foi elaborado levando em conta a estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2025 e o quantitativo de servidores, conforme organograma e detalhamento a seguir:



Figura 01 – Organograma

Quadro 01 – Equipe da SEAUD

EQUIPE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA		
Nº	GESTÃO	CARGO/FUNÇÃO
01	Tiago Silva Guimarães	Secretário de Auditoria Interna
EQUIPE GESTÃO/TÉCNICA-OPERACIONAL		CARGO/ FUNÇÃO
02	Betânia Souza da Silva Pinheiro	Coordenadora do Núcleo Estratégico De Governança de Auditoria e Risco / Auditora
03	Lourival Pereira Boulhosa Neto	Chefe da Divisão de Auditorias / Auditor
04	Milene Laíse Silva Correa	Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramentos / Auditora
05	Humberto Pereira Lima Filho	Analista Judiciário – Contador / Auditor
06	Oscar Bruno Maciel de Abreu	Analista Judiciário – Análise de Sistemas / Auditor
07	Paulo Roberto Martins Cunha	Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista e Bacharel em Direito / Auditor
08	Sheila Alves de Lima	Requisitada – Arquiteta / Auditora
09	Gilson do Carmo Castelo dos Reis	Assistente Administrativo / Auditor
Servidora colaboradora		
10	Stela Reis de Souza	Analista Judiciário – Contadora do NJFCCONJU



2.2. Força de Trabalho

Os exames de auditoria e atividades de planejamento estratégico da unidade serão realizados pelos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Auditoria Interna, sendo possível solicitar outros servidores da Instituição para compor auditorias que demandem conhecimento específico, distribuindo as tarefas com base nas atividades objeto do planejamento, quais sejam: auditoria, consultoria, monitoramento, prestação de contas, planejamento e gestão, e capacitação.

Para formação das equipes serão observadas competências técnicas e comportamentais, conhecimentos e habilidades dos servidores, que serão designados de acordo com o objeto de cada auditoria.

Com intuito de otimizar a locação da força de trabalho, a SEAUD vem utilizando metodologia que tem como referência a publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborado em 2017 pela auditoria interna do STJ, estabelecendo a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização (HDF), adaptado para as atividade em auditoria para **Profissional Dia Auditoria – PDA**, que corresponde ao esforço de um dia de trabalho de um servidor ou servidora da Secretaria de Auditoria Interna, e o cálculo completo para as atividades de 2025 encontra-se no Apêndice III deste plano.

2.3. Legislação Aplicável

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão a serem realizadas pela SEAUD priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas ao aperfeiçoamento da governança, dos controles internos e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de conformidade, operacionais (de desempenho), integradas (conformidade e operacional), e baseadas em riscos, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As ações contemplam, ainda, o monitoramento das recomendações expedidas em auditorias internas e inspeções realizadas pela SEAUD e auditorias realizadas pelo CNJ, a prestação de consultorias, o acompanhamento da gestão, bem como a capacitação dos auditores.

A equipe de auditoria atuará de acordo com os procedimentos instituídos nos seguintes manuais e normas referenciais:

- Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 e suas alterações;



- Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPFs);
- Estatuto de Auditoria Interna do PJPA;
- Manual de Auditoria do Poder Judiciário 2023 - CNJ;
- Manual de Monitoramento de Auditorias do TJPA;
- Manual de Monitoramento de Processo de Trabalho;
- Metodologia de Análise dos Inventários;
- Manual de Controles Internos;
- Manual da Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE-PA;
- Matriz de Priorização de Objetos de Auditoria (Apêndice VII).

2.4. Critérios para seleção de objetos de auditoria

Foram definidos objetos de auditoria prioritários a partir da avaliação e ponderação dos processos institucionais com base em critérios de relevância (alinhamento com o Planejamento Estratégico e com o Plano de Gestão), materialidade, criticidade e riscos.

A SEAUD entende ser relevante a realização de auditorias nas áreas contempladas nos objetivos estratégicos do TJPA, com vistas a auxiliar a Gestão no processo de tomada de decisões. Nesse sentido, observa-se estarem definidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 os seguintes Macrodesafios, agrupados em perspectivas representadas no mapa estratégico:

Macrodesafios na perspectiva sociedade:

1. Garantia dos Direitos Fundamentais;
2. Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade;

Macrodesafios na perspectiva dos processos internos:

3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
4. Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais;
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos;
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios;
7. Promoção da Sustentabilidade;
8. Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal;
9. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;

Macrodesafios na perspectiva aprendizado e crescimento:



10. Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas;
11. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira;
12. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Do ponto de vista da materialidade, foram identificados os objetos que possuem maior representatividade em seus valores orçamentários ou financeiros e no volume de bens e valores efetivamente geridos.

Foram analisadas informações prestadas pelas unidades, relativas a valores do Orçamento do TJPA, do Plano Anual de Contratação, de relatórios extraídos do Portal da Transparência e do SIAFEM, executados no exercício de 2022 e previstos para o exercício de 2023.

A criticidade expressa a existência e a aderência do processo a normas legais e regulamentares; checa a maturidade da gestão do processo, ponderando se foi mapeado e possui manual; e considera se o processo foi objeto de auditoria interna nos últimos 5 (cinco) anos.

Por fim, em relação à gestão de riscos, buscou-se evidenciar se o processo possui riscos mapeados e avaliados, e controles institucionais definidos.

2.5. Riscos da Auditoria Interna

Com base em levantamento realizado pela unidade, foram identificados alguns fatores de riscos que podem dificultar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAA 2025. Cabe mencionar que os riscos apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes deverão ser tratados em específico no planejamento de cada atividade.

Apresenta-se abaixo os principais riscos considerados pela unidade:

Quadro 02 – Fatores de riscos para execução do PAA/2025

RISCOS IDENTIFICADOS	
R1	Limitação técnica da equipe da SEAUD
R2	Redução de força de trabalho
R3	Rotatividade na equipe da SEAUD
R4	Falha na comunicação com as partes interessadas
R5	Dificuldade de interpretação das comunicações emitidas pela SEAUD, por parte da Gestão
R6	Dificuldade, por parte da unidade auditada, de cumprimento dos prazos para responder questionários, encaminhar documentos, manifestações e outras solicitações da equipe de auditoria
R7	Não implementação das recomendações emitidas pela SEAUD



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

R8 Ausência de mapeamento de riscos na unidade auditada (Gestão de Riscos não implementada em sua totalidade na Instituição)

R9 Interposição de atividades não previstas no PAA

Para assegurar a execução do PAA/2025 com eficiência, eficácia e efetividade, é importante observar os fatores de riscos elencados acima e a tomada de medidas de prevenção e de mitigação de tais riscos.

2.6. Atividades Previstas

Quadro 03 – Atividades da SEAUD para 2025

ATIVIDADE		PERÍODO INICIAL
PARTE A – Auditoria de Conta Anual		
01	Análise da Prestação de Contas do TJPA 2024	1º Trimestre
PARTE B – Auditorias e Consultoria		
01	Auditoria – Coordenada do CNJ – Gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.	1º de março a 30 de junho
02	Auditoria – Backup de informática	Janeiro; e de abril a agosto
03	Auditoria – Gestão de Custos	Janeiro; e de abril a agosto
04	Consultoria – Planejamento da Contratação	Janeiro; e de abril a agosto
PARTE C – Monitoramento de Auditorias		
01	3º Monitoramento – Auditoria nº 004/2019 – Gestão Documental – CNJ (IAC 38% - 7 Rec.)	Junho a setembro
02	3º Monitoramento – Auditoria nº 001/2021 – Comunicação Institucional (IAC 0% - 5 Rec.)	Junho a setembro
03	3º Monitoramento – Auditoria nº 002/2021 – Desenvolvimento de Software (IAC 86% - 1 Rec.)	Junho a setembro
04	3º Monitoramento – Auditoria nº 003/2021 – Folha de Pagamento (SEGEP) (IAC 49% - 7 Rec.)	Junho a setembro
05	3º Monitoramento – Auditoria nº 004/2021 – Acessibilidade Digital – CNJ (IAC 69% - 2 Rec.)	Junho a setembro
06	3º Monitoramento – Auditoria nº 005/2021 – Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação (IAC 39% - 5 Rec.)	Junho a setembro
07	3º Monitoramento – Auditoria nº 006/2021 – Manutenção de Veículos (IAC 79% - 2 Rec.)	Junho a setembro
08	2º Monitoramento – Auditoria nº 007/2021 – Gestão de Segurança Patrimonial e de Instalações (IAC 40% - 4 Rec.)	Junho a setembro
09	2º Monitoramento – Auditoria nº 001/2022 – Elaboração do Plano de Contratação (IAC 38% - 9 Rec.)	Junho a setembro
10	2º Monitoramento – Auditoria nº 002/2022 – Fiscalização da arrecadação (IAC 80% - 2 Rec.)	Junho a setembro
11	2º Monitoramento – Auditoria nº 003/2022 – Admissão de servidores efetivos e comissionados (IAC 40% - 3 Rec.)	Junho a setembro
12	2º Monitoramento – Auditoria nº 01/2023 – Política contra Assédio e Discriminação – CNJ (IAC 46% - 6 Rec.)	Junho a setembro
13	1º Monitoramento – Auditoria nº 02/2023 – Fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais - Tabelionato Notas (SEFIM) (2 Rec.)	Junho a setembro
14	1º Monitoramento – Auditoria nº 03/2023 – Gerenciamento da Assistência à Saúde (11 Rec.)	Junho a setembro
15	1º Monitoramento – Auditoria nº 01/2024 – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina – CNJ (3 Rec.)	Novembro e dezembro
PARTE D – Fiscalização e Monitoramento de Processo de Trabalho		
01	Monitoramento da Execução Orçamentária – 6 relatórios	Bimestral
02	Monitoramento do Processo de Inventários do 2º Semestre de 2024	2º Trimestre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

03	Monitoramento do Processo de Inventários do 1º Semestre de 2025	6º Bimestre
04	Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2024	1º Semestre
05	Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2025	1º Semestre
06	Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2025	2º Semestre
PARTE E – Planejamento e Gestão da SEAUD		
01	Atualização da Matriz de Priorização de Objetos de Auditoria	2º Trimestre
02	Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP) – Ciclo 2025	Abril a novembro
03	Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria RAA 2024	2º Trimestre
04	Revisão do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI)	3º Trimestre
05	Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA 2026)	4º Trimestre
06	Elaboração do Programa Anual de Capacitação (PAC 2026)	4º Trimestre
07	Apoio às Ações do Controle Externo	Anual
08	Monitoramento do Plano de Ação da Gestão de Riscos da SEAUD – Auditoria (avaliação)	Anual

3. OBJETIVOS

As ações constantes neste PAA serão executadas com vistas ao alcance dos seguintes objetivos:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, no Planejamento Estratégico e no Plano de Gestão, bem como dos programas e ações consignados no orçamento do TJPA;
- Comprovar a legalidade dos atos administrativos, bem como da regular aplicação de recursos públicos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito público ou privado;
- Avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
- Apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de suas missões institucionais;
- Auxiliar a Alta Gestão a alcançar seus objetivos de forma regular.

4. FASES DA AUDITORIA – AVALIAÇÃO

O processo de avaliação em uma auditoria consiste em três etapas: planejamento, execução e resultados. Além dessas fases, há a fase do monitoramento, que é a ação de acompanhamento do cumprimento de recomendações expedidas pela SEAUD e aprovadas pela Presidência do PJPA.

Na fase de **planejamento** será realizada a avaliação de risco, com objetivo de verificar as áreas críticas avaliando os recursos humanos, os processos e a tecnologia aplicada.



As informações colhidas servirão de referencial para a elaboração do Programa de Auditoria que, por meio de questões de auditoria, direcionarão a realização dos trabalhos para atender aos resultados pretendidos.

A fase de **execução** dos trabalhos consiste em colocar em prática o programa de trabalho, por meio da realização dos exames previstos, aplicação das técnicas de auditoria selecionadas e registro das constatações da equipe de auditoria.

As constatações podem ser positivas, quando há conformidade entre o critério e a situação identificada, ou negativas, quando não há conformidade entre o critério e a situação identificada.

As constatações preliminares serão encaminhadas às unidades auditadas para manifestação prévia à divulgação do relatório final. Oportunidade em que pode ser apresentada eventual discordância com a situação relatada ou critério utilizado pela equipe de auditoria. A ausência de manifestação no prazo indicado pela equipe de auditoria implicará concordância tácita com os achados preliminares.

O **Relatório de Auditoria** é a peça final do processo, o qual poderá conter recomendações à unidade auditada, a fim de corrigir eventuais inconsistências ou inconformidades verificadas no decorrer do trabalho, fundamentadas na análise das manifestações preliminares, quando apresentadas. Deverá conter ainda o Plano de Ação, ferramenta elaborada pela unidade auditada, onde devem ser informadas as ações que serão adotadas para o atendimento das recomendações, prazos e responsáveis por cada atividade.

Tanto as recomendações do relatório final, como as atividades do Plano de Ação serão objetos de monitoramentos das auditorias.

5. PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

A Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece em seus arts. 69 e seguintes que o tribunal deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor, e que em tal planejamento deverá prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna.

É notório que a capacitação permite aos profissionais fazer uso de modernas técnicas de auditoria que elevam a qualidade, eficiência e eficácia das ações de controle interno. Além disso, a ausência de capacitação pode se tornar um fator limitador para a execução de auditorias neste Tribunal.

Nesse sentido, esta Secretaria propõe que os servidores responsáveis pela execução das atividades programadas no PAA/2025 participem de ações de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

capacitação durante o exercício de 2025, conforme proposta de Plano de Capacitação, constante do Apêndice II deste documento, a ser encaminhada à Escola Judicial do TJPA, que contempla, principalmente, as áreas de conhecimento especificadas no planejamento das atividades para o exercício.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de Auditoria Interna objetivam agregar valor à Instituição, demonstrando a importância de se desenvolver a governança institucional, estabelecer mecanismos de gestão, prevenção e mitigação de riscos, definindo controles e melhorias nos processos de trabalhos, com intuito de orientar a Gestão na aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos, no cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e demais normas e procedimentos legais.

A atuação da SEAUD é pautada na parceria com os demais setores e com a alta administração, atuando de forma construtiva e colaborativa para a redução de riscos, alcance dos objetivos estratégicos e aperfeiçoamento dos processos organizacionais.

Por fim, destacamos que a SEAUD, atuando de maneira fortalecida, instrumentalizada e organizada, proporciona maior credibilidade e confiança na Instituição.

É o Plano, o qual submete-se respeitosamente à apreciação e aprovação superior.

Belém-PA, 29 de novembro de 2024.

Tiago Silva Guimarães
Secretário de Auditoria Interna

Betânia Pinheiro
Coordenadora do Núcleo Estratégico de Governança
de Auditoria e Risco da SEAUD

Lourival Pereira Boulhosa Neto
Chefe da Divisão de Auditorias

Milene Laíse Silva Correa
Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICES

Apêndice I – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAA 2025

Os trabalhos finalísticos da SEAUD contribuem para o aperfeiçoamento dos aspectos de governança, gestão de riscos e controles internos dos objetos que se propõe a avaliar, com o objetivo estratégico do PJPA de “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária”:

Parte A – AUDITORIA DE CONTA ANUAL

ITEM	OBJETO	BREVE EXPLICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	RESULTADOS/BENEFÍCIOS ESPERADOS	PERÍODO PREVISTO	PDA's
01	Análise da Prestação de Contas do TJPA 2024	Avaliar a regularidade dos atos de gestão quanto ao atingimento das metas propostas, bem como analisar os demonstrativos contábeis à luz da legislação vigente; Avaliar a conformidade dos instrumentos de planejamento; Ainda, verificar a completude das peças que compõem a prestação de contas.	SEAUD; SEFIN; SEADM; SEENG; SEGEP; DEPGE; Gabinete da Presidência; Corregedoria Geral de Justiça; Comissões de Sindicância.	Correção tempestiva dos possíveis erros e pendências em observância as normas e jurisprudência correlatas para subsidiar o a Prestação de Contas. Resolução TCE/PA nº 18.919/2017; Resolução TCE/PA nº 18.968/2017; Resolução TCE/PA nº 18.974/2017; Resolução TCE/PA nº 18.975/2017.	7 de janeiro a 31 de março	434

Parte B – AUDITORIAS E CONSULTORIAS

ITEM	OBJETO	BREVE EXPLICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE(S) AUDITADA(S)	RESULTADOS/BENEFÍCIOS ESPERADOS	PERÍODO PREVISTO	PDA's
01	Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) – Gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores	Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as	TJPA	- Padronizar o procedimento; - Identificar e mitigar riscos de gestão e destinação indevida de bens e valores apreendidos/retidos;	1º de março a 30 de junho	70



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

		ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.		- Regulamentação interna da matéria; - Definição de áreas responsáveis.		
02	Auditoria sobre o processo de Backup de informática	A auditoria no processo de Backup de TI visa avaliar os mecanismos de controles que a SEINF utiliza para mitigar possíveis riscos tecnológicos relacionados aos serviços e soluções aplicados na proteção contra o risco de perda de dados e informações.	SEINF	- Identificar e mitigar os riscos de vazamento, perda ou uso indevido dos dados; - Garantir o cumprimento da legislação vigente, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); - Aumentar a confiança e a reputação da organização perante as partes interessadas e órgãos reguladores; - Melhorar a qualidade e a integridade dos dados, otimizando o seu valor estratégico.	Janeiro; e 1º de abril a 31 de agosto	110
03	Auditoria de Gestão de Custos	Auditoria para avaliar a Gestão de Custos no TJPA em conformidade com a Resolução CNJ XX, com ênfase nos controles de risco.	SEFIN	Garantir boas práticas na governança, bem como a existência e aplicação de normativos e políticas que garantam uma boa base para a gestão institucional de riscos de custos.	Janeiro; e 1º de abril a 31 de agosto	110
04	Consultoria 01 – Planejamento da Contratação	Consultoria de Assessoramento para elaboração do planejamento da licitação da fase preparatória de contratação	SEADM; SEINF; SEENG; SEGEP; DECOM; COMIL	Gerar aumento na produtividade e economicidade da licitação, objetivando trazer informações qualificadas para a tomada de decisão e diretrizes para subsidiar os Estudos Técnicos Preliminares, visando a garantir a solução mais vantajosa para Administração.	Janeiro; e 1º de abril a 31 de agosto	110

Parte C – MONITORAMENTOS DE AUDITORIAS

ITEM	OBJETO	OBJETIVO	UNIDADE(S) ENVOLVIDA(S)	PERÍODO PREVISTO	PDA's
01	3º Monitoramento – Auditoria nº 004/2019 – Gestão Documental – CNJ	Avaliar o cumprimento das 07 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 38%.	SEADM / Departamento de Documentação e Informação / Divisão de Documentação e Arquivo	De junho a setembro	52
02	3º Monitoramento – Auditoria nº 001/2021 – Comunicação Institucional	Avaliar o cumprimento das 05 recomendações do Relatório de Auditoria.	DECOM	De junho a setembro	64



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

03	3º Monitoramento – Auditoria nº 002/2021 – Desenvolvimento de Software	Avaliar o cumprimento da recomendação do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 86%.	SEINF	De junho a setembro	10
04	3º Monitoramento – Auditoria nº 003/2021 – Folha de Pagamento (SEGEP)	Avaliar o cumprimento das 07 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 49%.	SEGEP	De junho a setembro	32
05	3º Monitoramento – Auditoria nº 004/2021 – Acessibilidade Digital – CNJ	Avaliar o cumprimento das 02 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 69%.	SEINF	De junho a setembro	20
06	3º Monitoramento – Auditoria nº 005/2021 – Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação	Avaliar o cumprimento das 05 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 39%.	SEINF / Coordenadoria de Suporte Técnico	De junho a setembro	60
07	3º Monitoramento – Auditoria nº 006/2021 – Manutenção de Veículos	Avaliar o cumprimento das 02 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 79%.	SEADM / Serviço de Manutenção da Frota	De junho a setembro	15
08	2º Monitoramento – Auditoria nº 007/2021 – Gestão de Segurança Patrimonial e de Instalações	Avaliar o cumprimento das 04 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 40%.	COMIL; SEADM	De junho a setembro	51
09	2º Monitoramento – Auditoria nº 001/2022 – Elaboração do Plano de Contratação	Avaliar o cumprimento das 09 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 38%.	DEPGE	De junho a setembro	64
10	2º Monitoramento – Auditoria nº 002/2022 – Fiscalização da arrecadação	Avaliar o cumprimento das 02 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 80%.	SEFIN / Coordenadoria Geral de Arrecadação	De junho a setembro	25
11	2º Monitoramento – Auditoria nº 003/2022 – Admissão de servidores efetivos e comissionados	Avaliar o cumprimento das 03 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 40%.	SEGEP / Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento / Divisão de Administração de Pessoal.	De junho a setembro	38
12	2º Monitoramento – Auditoria nº 01/2023 – Política contra Assédio e Discriminação – CNJ	Avaliar o cumprimento das 06 recomendações do Relatório de Auditoria remanescente do monitoramento anterior, que obteve IAC de 46%.	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual; SEGEP.	De agosto a novembro	45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

13	1º Monitoramento – Auditoria nº 02/2023 – Fiscalização da arrecadação dos serviços extrajudiciais - Tabelionato Notas (SEFIN)	Avaliar o cumprimento das 02 recomendações do Relatório de Auditoria.	SEFIN	De junho a setembro	25
14	1º Monitoramento – Auditoria nº 03/2023 – Gerenciamento da Assistência à Saúde	Avaliar o cumprimento das 11 recomendações do Relatório de Auditoria.	SEGEP	De junho a setembro	32
15	1º Monitoramento – Auditoria nº 01/2024 – Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina – CNJ	Avaliar o cumprimento das 3 recomendações do Relatório de Auditoria.	Comitê Deliberativo de Participação Feminina SEGEP.	De novembro a dezembro	22

Parte D – FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO

ITEM	OBJETO	OBJETIVO	UNIDADE(S) AUDITADA(S)	PERÍODO PREVISTO	PDA's
01	Monitoramento da Execução Orçamentária – 6 relatórios	Otimizar a informação junto à alta gestão sobre a execução orçamentária em linguagem simples e clara, evidenciando as situações mais relevantes para a melhor tomada de decisão.	Secretaria de Planejamento, - Coordenação e Finanças; - Coordenadoria de Orçamento; - Coordenadoria Geral de Arrecadação;	Bimestral (30/abril; 30/junho; 30/agosto; 30/outubro; 18/dezembro)	64
02	Monitoramento do Processo de Inventários do 2º Semestre de 2024	Avaliar os processos de inventário dos almoxarifados referentes ao 2º Semestre de 2024, calculando o Índice de Redução de Ocorrências (IRO) correspondente a cada almoxarifado e o geral do TJPA, bem como as análises comparativas previstas na metodologia.	Secretaria de Administração/ Departamento de Patrimônio e Serviços	2º Trimestre	10
03	Monitoramento do Processo de Inventários do 1º Semestre de 2025	Avaliar os processos de inventário dos almoxarifados referentes ao 1º Semestre de 2025, calculando o Índice de Redução de Ocorrências (IRO) correspondente a cada almoxarifado e o geral do TJPA, bem como as análises comparativas previstas na metodologia.	Secretaria de Administração/ Departamento de Patrimônio e Serviços	6º bimestre	10
04	Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2024	Avaliar o processo de execução orçamentária com foco no que diz respeito aos limites prescritos na LRF.	Coordenadoria de Orçamento; Coordenadoria de Gestão Estratégica.	1º semestre	10
05	Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2025	Avaliar o processo de execução orçamentária com foco no que diz respeito aos limites prescritos na LRF.	Coordenadoria de Orçamento; Coordenadoria de Gestão Estratégica.	1º semestre	10
06	Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2025	Avaliar o processo de execução orçamentária com foco no que diz respeito aos limites prescritos na LRF.	Coordenadoria de Orçamento; Coordenadoria de Gestão Estratégica.	2º semestre	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Apêndice II – PLANO DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA 2025

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Nº DE SERVIDORES	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	INVESTIMENTO / SITE	PLANEJAMENTO DA EJPA
1. Implementando a Auditoria por Análise de Dados no Setor Público	09	16h	EAD	R\$ 17.280,00	Consta
2. Auditoria no Setor Público – Processo de Auditoria com foco em Governança, Riscos e Controles	09	20h	EAD	R\$ 21.600,00	Consta
3. Imersão em Auditoria Interna – Como verificar a implementação da Lei 14.133/2021	02	24h	Presencial	R\$ 6.600,00	Consta
4. Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	02	15h	Presencial	Gratuito https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/forum-permanente-de-auditoria/	Consta
5. Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	07	15h	EAD	Gratuito https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/forum-permanente-de-auditoria/	Consta
6. A Proteção de Dados Pessoais e o Papel do Poder Judiciário na Sociedade da Informação	09	20h	Presencial	R\$ 2.930,00	Consta
7. Aspectos Patrimoniais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Depreciação, Amortização, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Ativos e Passivos Contingentes e Outros)	03	25h	EAD	R\$ 6.750,00	Consta
8. Gestão Executiva em Orçamento Público: Planejamento, Execução e Avaliação	03	65h	EAD	R\$ 10.500,00	Consta
9. Demonstrativo Fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	03	16h	EAD	R\$ 1.463,00	Consta
10. Auditor Líder ISO 27001	02	40h	EAD	R\$ 6.200,00	Consta
11. Certificação em Auditoria de Sistemas de Informação (CISA – <i>Certified Information Systems Auditor</i>)	02	40h	EAD	R\$ 9.060,00	Consta
12. Governança em TI com COBIT 2019 (<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>)	02	24h	EAD	R\$ 2.000,00	Consta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

13. Auditoria Interna do Poder Judiciário Autoinstrucional	04	50h	EAD	Gratuito https://www.cnj.jus.br/eadcnpj/	Não consta
14. Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	09	16h	EAD	Gratuito https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792	Não consta
15. Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	03	20h	EAD	Gratuito https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1261	Não consta
16. Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	03	20h	EAD	Gratuito https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300	Não consta
17. Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	02	21h	EAD	Gratuito https://www.escolavirtual.gov.br/curso/342	Não consta
18. SIAFI Básico	02	30h	EAD	Gratuito https://www.escolavirtual.gov.br/curso/212	Não consta



Apêndice III - CÁLCULO DO PDA - Profissional Dia Auditoria

Na apuração da quantidade de PDA (Profissional Dia Auditoria) disponíveis em cada divisão da Secretaria de Auditoria Interna para o exercício de 2025, foi computado somente os dias úteis, excluindo-se os períodos de afastamento habitual dos servidores (férias, capacitação de 40h, média de afastamentos imprevistos). Ainda, na apuração da quantidade de auditores, foi excluído do cômputo, o ocupante do cargo de Secretário da SEAUD, em razão de não representar recurso diretamente alocado nas ações que consomem PDA.

A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de PDA anual é:

Quadro 04 - Cálculo do PDA

Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano 2025: 233 dias úteis	Quantidade de servidores da Secretaria ² : 10
(-) Média dos afastamentos habituais: Férias Anuais: 22 dias úteis Capacitação: 5 dias (mínimo para 40h) ¹ Afastamento: 3 dias úteis	(-) 1 Secretário de Auditoria Interna
= Dias úteis líquidos: 203	= Força de trabalho disponível: 9
Apuração de PDA disponíveis	

PDA= Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível

$$\text{PDA} = 203 \times 9 = 1.827 \text{ PDA}$$

¹Art. 72 da Resolução Nº 390-CNJ.

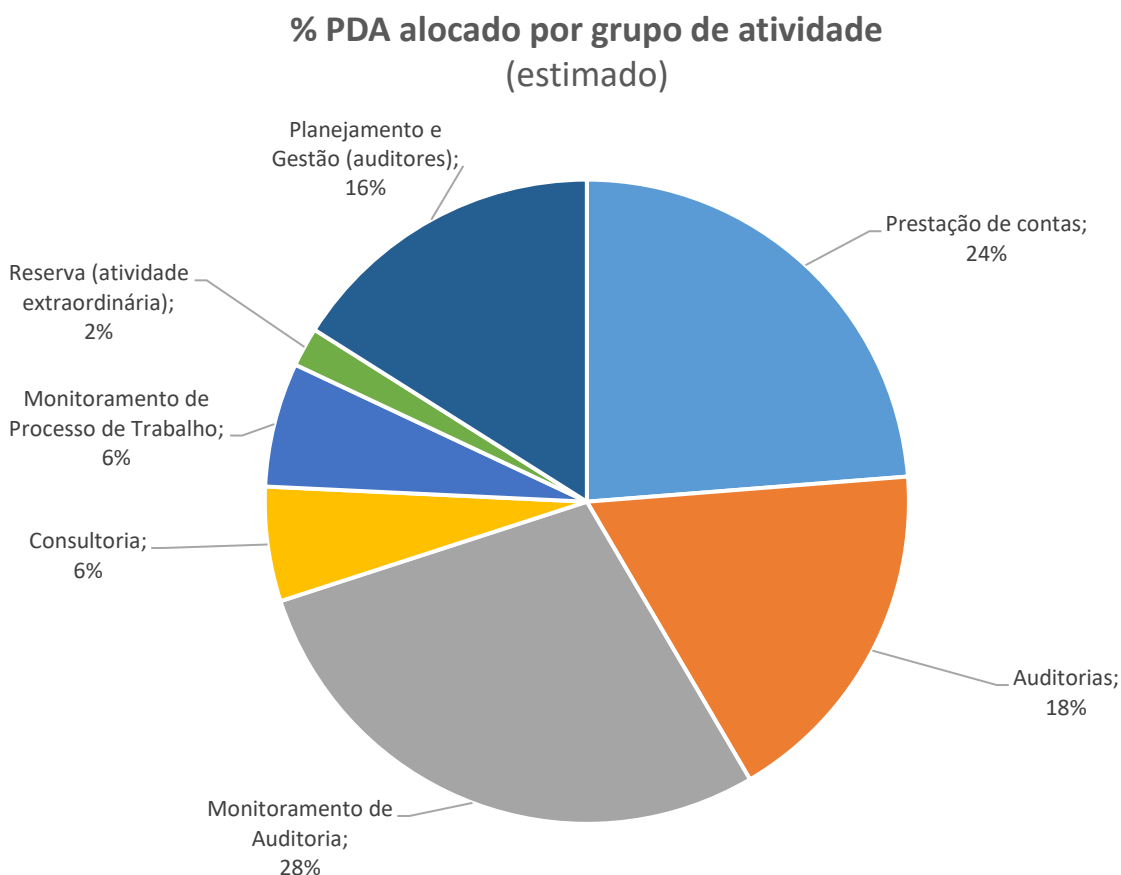
No total de dias úteis do exercício de 2025, foram deduzidos os dias de recesso dos meses de janeiro e dezembro, bem como os feriados e dias de ponto facultativo, tomando como parâmetro a Portaria nº 1132/2024-GP, de 6 de março de 2024, que disciplinou sobre os pontos facultativos de 2024, podendo ter uma variação de 1 dia para mais ou para menos no calendário de 2025.

Observa-se que, no exercício 2025, há **203 dias úteis** de expediente para as atividades da SEAUD. Multiplicando esse valor pela força de trabalho de **nove servidores**, o resultado é de **1.827 dias úteis** de mão-de-obra para as atividades.



Apêndice IV - CÁLCULO DO HORA - PROFISSIONAL

Para o cômputo das horas de trabalho, foi utilizada a jornada diária de quatro horas para uma servidora colaboradora, seis horas para três servidores, e de oito horas para cinco servidores, de forma que, apurou-se **11.368 horas** líquidas de trabalho para o exercício de 2025. Essas horas serão distribuídas nas atividades relacionadas no Quadro III



O gráfico acima demonstra a distribuição do total dos 1.827 PDA para todos os grupos de atividades realizadas na Secretaria de Auditoria Interna para o ano de 2025.

Assim, os dias úteis foram equalizados para cada servidor relacionando a cada atividade, de forma que ficasse dentro do total de dias por profissional (203 dias), conforme demonstrado no quadro a seguir.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Quadro II – PDA / Servidor(a) / Atividade

	Atuação em Dias							Dias úteis em 2025
	Prestação de contas	Auditoria	Monitoramento de Auditorias	Consultoria	Monitoramento de Processo de Trabalho	Reserva Técnica	Planejamento e Gestão	
PDA*	434	325	520	105	114	36	293	(1.827 PDA)
Quant. Atividade	1	3	15	1	11	8	7	
PDAs/ Atividade	434	108	35	105	10	5	42	
Betânia - Coord./Gestão	50	-	32	20	-	4	97	203
Gilson - Auditor/ Gestão	34	35	32	15	-	4	83	203
Lourival Neto - Auditor	50	70	32	-	-	4	47	203
Sheila Lima - Auditora	50	-	66	70	-	4	13	203
Paulo Cunha - Auditor	50	60	66	-	-	4	23	203
Oscar Abreu - Auditor	50	50	89	-	-	4	10	203
Stela Souza - Auditora	50	-	139	-	-	4	10	203
Milene Correa - Auditora	50	60	32	-	52	4	5	203
Humberto Lima - Auditor	50	50	32	-	62	4	5	203

*PDA - Profissional Auditoria Dia



Apêndice VI – METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Arquitetura de Processos de Apoio e a Matriz de Priorização de Objetos de Auditoria foram revisadas em 2023, em atendimento à ação 9.1.11 do Plano de Gestão 2023-2025.

A metodologia de avaliação dos processos institucionais, para seleção dos objetos de auditoria, também foi atualizada. Foram encaminhados formulários para que as áreas de gestão prestassem informações relativas ao alinhamento dos processos ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Gestão, sobre a materialidade e a criticidade dos processos, devendo ainda indicar se os processos tiveram seus riscos mapeados e respectivos controles institucionalizados.

Com base na análise das informações prestadas, foram atribuídas notas de relevância, materialidade, criticidade e riscos. As notas foram somadas e os processos foram ranqueados em ordem decrescente.

Para seleção de objetos de auditoria para 2025 foram considerados, ainda, os seguintes fatores:

- a) seleção de apenas um objeto por unidade/exercício;
- b) afastamento de objetos que ainda não tiveram o ciclo de auditoria encerrado, ou seja, cuja última auditoria realizada ainda está sendo monitorada;
- c) estrutura e efetivo de pessoal lotado na SEAUD;
- e) afastamento de processos que ainda serão implementados e/ou que não possuem critérios normativos de avaliação;
- f) maturidade da gestão de processos e de riscos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Apêndice VII – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA (até peso 6)

Processos selecionados para 2025.

UNID.	MACROPROCESSO	PROCESSO	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	A+B+C+D
SEENG	Obras e Serviços de Engenharia	Gerenciar e fiscalizar obras	2	4	2	2	10
SEGEF	Administração do Quadro de Pessoal	Processar e fechar a folha de pagamento	2	5	1	2	10
SEENG	Obras e Serviços de Engenharia	Gerenciar e fiscalizar a execução de obras e serviços através de parcerias	2	3	2	2	9
SEADM	Gestão de Contratações e Aquisições	Realizar licitação	0	5	2	2	9
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Gerenciar a arrecadação judicial e extrajudicial	2	2	3	2	9
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Apurar cartórios aptos aos recebimentos de ressarcimento de atos gratuitos pagos pelo FRC	2	3	2	2	9
EJPA	Ensino, Pesquisa e Extensão	Planejar atividades de ensino, pesquisa e extensão	2	3	2	2	9
EJPA	Ensino, Pesquisa e Extensão	Executar atividades de ensino, pesquisa e extensão	2	3	2	2	9
EJPA	Ensino, Pesquisa e Extensão	Publicar obras	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Pagar fornecedores	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Antecipar recurso (Suprimento de Fundos)	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Conceder diárias e passagens aéreas	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Mensurar e monitorar custos no Poder Judiciário	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Realizar Registros Patrimoniais e Contábeis	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Publicar RGF no E-jurisdicionado	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Executar a Despesa do Fundo Previdenciário (UG 840224)	2	3	2	2	9
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Pagar pecúlio judiciário	2	3	2	2	9
SEINF	Segurança da Informação	Gerenciar risco em segurança da informação	2	4	0	2	8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNID.	MACROPROCESSO	PROCESSO	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	A+B+C+D
SEADM	Gestão de Patrimônio e Serviços	Gerenciar bens imóveis	1	3	2	2	8
SEGEF	Desenvolvimento de Pessoal	Implantar modelo de gestão por competência	2	2	2	2	8
SEFIN	Planejamento Orçamentário	Planejar e controlar o orçamento	2	3	1	2	8
SEFIN	Planejamento Orçamentário	Elaborar proposta orçamentária	2	3	1	2	8
SEFIN	Planejamento Orçamentário	Processar a execução orçamentária	2	3	1	2	8
SEFIN	Planejamento Orçamentário	Elaboração do Plano Plurianual de Trabalho	2	3	1	2	8
SEFIN	Planejamento Orçamentário	Processamento das alterações orçamentárias	2	3	1	2	8
SEFIN	Planejamento Orçamentário	Acompanhamento e Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Realizar a programação financeira de pagamentos	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Pagar folha, benefícios e obrigações tributárias relacionadas a pessoal	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Encerrar exercício financeiro	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Publicar Relatórios da Transparência	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Realizar registro da receita	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Analisar conformidade documental dos Processos de Pagamentos da Despesa	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Gerenciar fluxo dos processos administrativos	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Executar a despesa do FRC	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Prestar contas de Gestão junto ao TCE	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão da Execução Orçamentária e Financ.	Monitorar as fontes de recursos	2	3	1	2	8
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Restituição de custas judiciais pagas e não utilizadas	2	2	2	2	8
SEINF	Suporte a Serviços	Gerenciar incidentes e solicitações	2	4	2	0	8
SEINF	Suporte a Serviços	Gerenciar ativos de microinformática	2	4	2	0	8
COMIL	Segurança Orgânica e Inteligência	Promover a segurança patrimonial e de instalações	2	4	2	0	8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNID.	MACROPROCESSO	PROCESSO	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	A+B+C+D
COMIL	Segurança Orgânica e Inteligência	Promover a segurança de pessoas	2	4	2	0	8
SEGEF	Prevenção e Assistência à Saúde	Gerenciar o pagamento do plano de assistência à saúde	2	4	1	1	8
DEPGE	Apuração e Análises Estatísticas	Desenvolvimento e publicação de painéis de inteligência de negócio	2	0	3	2	7
DEPGE	Apuração e Análises Estatísticas	Suporte e Manutenção de painéis de inteligência de negócio	2	0	3	2	7
DEPGE	Apuração e Análises Estatísticas	Aperfeiçoamento de painéis de inteligência de negócio	2	0	3	2	7
SEENG	Projetos	Elaborar estudos de viabilidade técnica, financeira e planos de ações	2	0	3	2	7
SEENG	Projetos	Gerenciar informações do espaço físico dos imóveis e documentos técnicos de projetos	2	0	3	2	7
SEENG	Projetos	Gerenciar e fiscalizar instrumentos contratuais	2	2	2	1	7
SEENG	Obras e Serviços de Engenharia	Gerenciar e fiscalizar serviços de engenharia	0	3	2	2	7
SEENG	Manutenção	Gerenciar e monitorar os materiais para manutenção	0	3	2	2	7
SEADM	Gestão de Contratações e Aquisições	Realizar as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade	2	2	1	2	7
SEADM	Gestão de Patrimônio e Serviços	Gerenciar serviços de correspondências	0	3	2	2	7
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Gerenciar arquivos intermediários	1	3	1	2	7
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Gerenciar arquivos permanentes	1	3	1	2	7
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Gerenciar acervo bibliográfico	1	2	2	2	7
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Atualizar acervo bibliográfico	1	1	3	2	7
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Disponibilizar acervo bibliográfico	1	2	2	2	7
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Realizar conciliação bancária das receitas judiciais e extrajudiciais	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Planejar, executar e monitorar as ações do Plano de Gestão da Presidência pertinentes à arrecadação	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Receber, analisar, instruir, se manifestar e dar encaminhamento aos expedientes que entram na unidade	2	0	3	2	7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNID.	MACROPROCESSO	PROCESSO	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	A+B+C+D
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Orientar e dar suporte ao público interno e externo acerca dos procedimentos referentes à arrecadação de receita proveniente do serviço judicial ou extrajudicial	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Manutenção e atualização das informações contidas no sítio do TJPA, na página da Coordenadoria de Arrecadação	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Elaborar normativos, pareceres, notas técnicas, relatórios e consultas sobre procedimentos da arrecadação judicial e extrajudicial	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Gerenciar as aplicações financeiras com recursos próprios, transferidos e de depósitos judiciais	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão de Depósitos Judiciais	Processar a conciliação da conta única de Depósitos Judiciais, Fundos de Reserva e Precatórios	2	2	1	2	7
SEFIN	Gestão de Depósitos Judiciais	Processar ordens bancárias eletrônicas	2	2	1	2	7
SEFIN	Gestão de Depósitos Judiciais	Emitir relatórios diários e mensais para o público interno e externo	2	2	1	2	7
SEFIN	Gestão de Depósitos Judiciais	Cadastrar usuários do sistema	2	2	1	2	7
SEFIN	Gestão de Depósitos Judiciais	Gerenciar o repasse ao Executivo Estadual e Municipal e os pedidos de devolução diários	2	2	1	2	7
SEFIN	Gestão Administrativa	Gerenciar as requisições de equipamentos e material de expediente	2	0	3	2	7
SEFIN	Gestão Administrativa	Gerenciar a revisão e normatização dos fluxos e rotinas administrativas	2	0	3	2	7
SEINF	Suporte a Serviços	Gerenciar Central de Serviços	2	2	3	0	7
SEINF	Infraestrutura de TIC	Gerenciar capacidade	2	4	1	0	7
SEINF	Infraestrutura de TIC	Garantir continuidade de serviços essenciais	2	3	2	0	7
SEINF	Governança de TIC	Gerenciar a execução do Plano Diretor de TIC	2	0	3	2	7
SEGEP	Prevenção e Assistência à Saúde	Realizar atendimento médico e de enfermagem	2	2	1	2	7
DEPGE	Gestão Estratégica	Monitoramento das metas nacionais e de programas de incentivo à produtividade	2	0	2	2	6
DEPGE	Gestão Estratégica	Elaboração de estudos para aperfeiçoamento da estrutura do Poder Judiciário	2	0	2	2	6
DEPGE	Gestão Estratégica	Realização de consultoria nas unidades judiciárias	2	0	2	2	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNID.	MACROPROCESSO	PROCESSO	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	A+B+C+D
DEPGE	Apuração e Análises Estatísticas	Gestão dos indicadores do Plano de Logística Sustentável	2	0	2	2	6
DEPGE	Apuração e Análises Estatísticas	Gestão do Painel de Gestão Judiciária	2	0	2	2	6
SEENG	Projetos	Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura	2	0	2	2	6
SEENG	Projetos	Gerenciar e fiscalizar o Índice de Priorização de Obras	2	0	2	2	6
SEENG	Manutenção	Gerenciar e fiscalizar as contratações de manutenções, corretivas ou preventivas	0	3	1	2	6
SEENG	Manutenção	Gerenciar e fiscalizar instrumentos contratuais	0	3	1	2	6
SEENG	Governança de Engenharia e Arquitetura	Elaborar, monitorar e revisar o Plano de Obras	2	0	2	2	6
SEENG	Governança de Engenharia e Arquitetura	Planejar e elaborar artefatos de contratação	2	0	2	2	6
SEENG	Governança de Engenharia e Arquitetura	Gerenciar e fiscalizar instrumentos contratuais	2	0	2	2	6
SEADM	Gestão de Patrimônio e Serviços	Realizar a manutenção de veículos	1	3	0	2	6
SEADM	Gestão de Patrimônio e Serviços	Controlar e monitorar veículos	1	2	1	2	6
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Catalogar acervo bibliográfico	1	1	2	2	6
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Divulgar acervo bibliográfico	1	0	3	2	6
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Planejar e executar eventos expositivos	1	1	2	2	6
SEADM	Gestão de Documentação e Informação	Gerenciar acervo histórico	1	1	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Procedimento de parcelamento de débito extrajudicial	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Emissão de boletos de títulos de protesto de CDA	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Manutenção e atualização cadastral das serventias extrajudiciais	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Procedimento de Cobrança inadimplência de serventias extrajudiciais	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Executar procedimento administrativo de cobrança judicial e extrajudicial	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Procedimento de cobrança de selos não declarados	2	0	2	2	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNID.	MACROPROCESSO	PROCESSO	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	A+B+C+D
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Apurar cartórios aptos aos recebimento da renda mínima	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Apuração de viabilidade financeira de pedido de contratação	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Solicitação de devolução de depósitos judiciais	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Repasso retroativo do Cartório Sampaio	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Restituição de custas judiciais por pagamento em duplicidade	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão de Arrecadação	Regularização do documento de arrecadação judicial	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão Administrativa	Gerenciar as demandas administrativas inerentes ao Gabinete	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão Administrativa	Gerenciar o levantamento de inventário das unidades	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão Administrativa	Gerenciar as ações do Plano de Gestão	2	0	2	2	6
SEFIN	Gestão Administrativa	Processar, analisar e controlar demandas diversas: Presidência, Corregedoria, CNJ, AMEPA, MP, DP, Governo Executivo, Legislativo e Municipais, Sindicatos, outros entes internos e externos	2	0	2	2	6
SEFIN	Assessoria Jurídica de Planejamento	Prestar suporte e assessoria jurídica de planejamento	2	0	2	2	6
SEFIN	Assessoria Técnica de Planejamento	Prestar suporte e assessoria técnica de planejamento	2	0	2	2	6
COMIL	Segurança Orgânica e Inteligência	Realizar levantamento de inteligência	2	2	2	0	6
DECOM	Cerimonial e Relações Públicas	Planejar e organizar eventos	2	2	2	0	6
DECOM	Cerimonial e Relações Públicas	Promover relações públicas	2	2	2	0	6
NSA	Gestão de Resíduos	Gerenciar resíduos	2	1	1	2	6
EJPA	Ensino, Pesquisa e Extensão	Contratar docente	2	3	1	0	6
SEGEP	Prevenção e Assistência à Saúde	Realizar orientação e atendimento odontológico	2	1	1	2	6
SEGEP	Prevenção e Assistência à Saúde	Realizar atendimento psicossocial	2	1	1	2	6
SEGEP	Prevenção e Assistência à Saúde	Promover saúde ocupacional	2	1	1	2	6
SEGEP	Administração do Quadro de Pessoal	Processar a identificação funcional	2	0	2	2	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA